

PERFIL PROFISSIONAL



TRATADOR/A / DESBASTADOR/A DE EQUINOS

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 14 de 15 de abril de 2011 com entrada em vigor a 15 de julho de 2011.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

QUALIFICAÇÃO: TRATADOR/A / DESBASTADOR/A DE EQUINOS

DESCRIÇÃO GERAL: Executar as tarefas relativas ao manejo e desbaste de equinos, respeitando o bem-estar animal e as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.

ACTIVIDADES

1. Ministrará a alimentação aos equinos, tendo em conta o programa alimentar definido e a fase do ciclo de vida:

- 1.1. Controlar a alimentação dos animais, poldros e adultos, nomeadamente as frações sólida e líquida e os respetivos complementos;
- 1.2. Controlar a qualidade de água de beberagem e assegurar a sua disponibilidade;
- 1.3. Efectuar a conservação e armazenamento dos alimentos em locais apropriados.

2. Assegurar a conservação das instalações e dos equipamentos a nível higiénico, sanitário, ambiental e funcional, utilizando os meios colocados à sua disposição:

- 2.1. Manter os rodilúvios e os pedilúvios em boas condições de higiene, procedendo à substituição periódica dos seus conteúdos;
- 2.2. Assegurar a limpeza diária das instalações e equipamentos, manual ou mecanicamente;
- 2.3. Manter as condições de ambiente, nomeadamente temperatura, humidade relativa e pureza do ar, acionando e vigiando os sistemas existentes de aquecimento, humedificação e arejamento;
- 2.4. Assegurar o funcionamento do equipamento automático, quando exista, acionando os sistemas alternativos de forma a salvaguardar as condições adequadas de alojamento e manejo;
- 2.5. Lavar e desinfetar periodicamente as instalações, de forma a minimizar os riscos de contaminação e assegurar o vazio sanitário, nomeadamente em situações de doença contagiosa que o justifiquem;
- 2.6. Assegurar a correta desratização e desinsectização dos alojamentos, sempre que necessário e de acordo com os procedimentos pré-estabelecidos;
- 2.7. Efectuar trabalhos simples de manutenção das instalações da exploração;
- 2.8. Efectuar o transporte e o tratamento dos efluentes líquidos e sólidos, tendo em conta as técnicas estabelecidas, com vista à execução de chorumes e estrumes e à proteção ambiental.

3. Executar tarefas ligadas à higiene e sanidade dos equinos, seguindo as instruções do médico veterinário, a fim de manter o bom estado sanitário dos animais:

- 3.1. Proceder à higienização diária dos equinos, nomeadamente, lavando-os, escovando-os, penteando-os e limpando-lhes os cascos;
- 3.2. Vigiar os equinos, a fim de detetar eventuais alterações de comportamento/sinais de doença e tomar as medidas necessárias;
- 3.3. Acompanhar a intervenção do médico veterinário, tomando as medidas de ação necessárias ao tratamento dos animais doentes.

4. Aparelhar os equinos colocando-lhes a sela, os arreios, as caneleiras e/ou ligaduras e a cabeçada.

5. Efectuar as operações necessárias à identificação dos animais, tais como o preenchimento da sua ficha individual e a sua marcação, utilizando os métodos adequados.

6. Efectuar o desbaste de equinos, aplicando os procedimentos do trabalho não montado e montado dos animais, com vista ao seu adestramento.

7. Executar as operações relativas à preparação das condições adequadas ao transporte de equinos, tendo em conta o cumprimento das regras de segurança e bem-estar animal.

8. Registrar informações de caráter técnico relativas à atividade desenvolvida.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Equinicultura
2. Anatomia e fisiologia dos equinos.
3. Etologia.
4. Biologia - microbiologia, imunologia e parasitologia.
5. Legislação aplicada à atividade profissional.
6. Proteção e melhoria do ambiente: ciclo da água, do azoto e do carbono; fontes de poluição.

Conhecimentos de:

7. Principais raças de equinos, suas aptidões e reprodução.
8. Comportamento animal.
9. *Stress* e bem-estar animal.
10. Sanidade animal.
11. Preparação, conservação e armazenamento de alimentos.
12. Profilaxia de doenças de equinos.
13. Segurança, higiene e saúde do trabalho com equinos.
14. Registos de identificação dos animais.

Conhecimentos aprofundados de:

15. Exigências alimentares e ambientais de equinos.
16. Maneio reprodutivo de equinos.
17. Higiene animal e biosegurança.
18. Higiene e conservação das instalações e do espaço animal.
19. Higiene e conservação dos equipamentos e utensílios.
20. Equitação: equilíbrio, volteio e iniciação à sela.
21. Desbaste de equinos.
22. Embarque e desembarque de equinos.
23. Condução e regulação de máquinas e equipamentos agrícolas adequados à atividade.
24. Condução de veículos de transporte de animais dentro da exploração.
25. Manutenção de máquinas e equipamentos adequados à atividade.

SABERES-FAZER

1. Assegurar a alimentação e a água de beberagem de equinos.
2. Utilizar técnicas preparação, conservação e armazenamento de alimentos.
3. Controlar o ambiente das instalações em termos de higiene, luminosidade, temperatura, humidade e gases tóxicos.
4. Detetar sinais típicos relacionados com *stress*, anomalias ou doenças de equinos.
5. Utilizar as técnicas de higiene adequadas aos equinos.
6. Utilizar as técnicas de controlo parasitário.
7. Utilizar técnicas de desbaste de equinos.

8. Utilizar as técnicas de distribuição de alimentos a animais.
9. Utilizar as técnicas de embarque e desembarque de animais no transporte.
10. Utilizar as técnicas de manutenção e conservação de instalações e equipamentos.
11. Utilizar as técnicas e os produtos adequados à manutenção das condições de higiene e limpeza e de utilização de equipamentos e instrumentos.

SABERES-SER

1. Organizar as atividades, de forma a responder às solicitações do serviço, interagindo com os outros elementos da equipa de trabalho.
2. Decidir sobre as soluções mais adequadas na resolução de problemas de menor complexidade decorrentes do exercício da atividade.
3. Agir em conformidade com as normas de proteção e melhoria do ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho.